DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2011

"Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Meridiano ao Exmo. Secretário de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, **Dr. Rodrigo Garcia** e dá outras providências".

CLÁUDIO TRANQUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Meridiano, em Sessão Ordinária realizada em 06 de junho de 2011, aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:-

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Meridiano ao Secretário de Desenvolvimento Social, Exmo. Sr. "DR RODRIGO GARCIA", pelos seus relevantes serviços prestados a este Município.

Artigo 2º - A Mesa desta Casa designará, oportunamente, a data e o local para a outorga da presente honraria.

Artigo 3º - A referida honraria será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Meridiano.

Artigo 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

Artigo 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Meridiano, 07 de junho de 2.011.

CLÁUDIO TRANQUEIRA
Presidente

ANTÔNIO CÉLIO GONÇALEZ
1 º Secretário

MÁRCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
1ª Secretária

Registrada em livro próprio, publicada nos termos da Lei em vigor, afixada no lugar de costume nesta Câmara Municipal e arquivada no Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas, de conformidade com o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, na data supra.

MARIA DE LOURDES CARRINHO CALEGARI
Secretária do Legislativo

Obs. - (Cartório)

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS
RUA LUIZA FELTRIN GUILHEN, 1581 - CENTRO
TELEFONE (0__17) 3475-1101 - CEP 15625-000
MERIDIANO S.P